



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – Fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

Decreto nº 064/2018.
DATA: 07 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Laudo de Avaliação em anexo:

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis ao Município, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, conforme relação anexa, para efeito de alienação através de leilão, conforme os bens relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 10/2018, de 11 de janeiro de 2018, conforme Laudo de Avaliação, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição Número: 1501
Data: 5.5.18
Cod. Ident: 6938A0F4
Cidade: Cka P.